



TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

■ Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Yara Amazônia Lins **Conselheira-Presidente** | www2.tce.am.gov.br ■



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Ephigênio Salles, 1155 - Aleixo, Manaus - AM, 69057-050.
Horário de funcionamento: 07 ÀS 15H

Contato:
(92) 3301-8180
doe@tce.am.gov.br



Sumário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3
PORTARIAS	3
ADMINISTRATIVO	5
PROCESSOS SELETIVOS	10
CONTROLE EXTERNO	12
EDITAIS.....	12

**Percebeu
Irregularidade?**

DENUNCIE

VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- ☎ (92) 98815-1000
- 🌐 ouvidoria.tce.am.gov.br
- ✉ ouvidoria@tce.am.gov.br
- 📍 Av. Efigênio Salles, nº 1155, Parque Dez de Novembro, Cep: 69055-736, Manaus-AM



Ouvidoria
TCE-AM



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Ephigênio Salles, 1155 - Aleixo, Manaus - AM, 69057-050.
Horário de funcionamento: 07 ÀS 15H

Contato:
(92) 3301-8180
doe@tce.am.gov.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 300/2026-GP/SECEX/DIPLAF

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do Artigo 29 c/c o Inciso IV do Artigo 89, IV, Artigo 203 e Parágrafo 1º do Artigo 211 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos vinculados à SECEX, para o exercício de 2026 (Certidão da 37ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 25/11/2025 c/c a Certidão da 15ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 19/05/2026);

CONSIDERANDO o Memorando N.º 101/2026/DICAD/SECEX (Processo SEI N.º 005229/2026);

CONSIDERANDO o Despacho N.º 1068/2026/SECEX/GP (Processo SEI N.º 005229/2026);

CONSIDERANDO alinhar os critérios estabelecidos pela Atricon por meio do MMD-TC no que concerne aos itens 8.1.3 e 8.1.4 do QATC ao Plano Anual de Fiscalização - PAF 2026;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores **Sérgio Augusto Antony de Borborema** - matrícula nº 0001058A, **Daniel Henrique Caldeira Cruz** - matrícula nº 0015237A e **Mateus Coelho Ferreira** - matrícula nº 0041769A, em comissão, sob a presidência do primeiro, para realizarem fiscalização, na forma de inspeção ordinária "*in loco*", na prestação de contas anual da **Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Serfi**, em Brasília-DF (Processo Spede n.º 14169/2026), no período de **10/09/2026 a 17/09/2026**, referente ao exercício de 2025;

II - AUTORIZAR os servidores acima mencionados à adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – Lei Orgânica de 10/12/1996 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno;





III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação dos relatórios conclusivos, contados a partir da resposta da notificação, observando-se os termos do caput do art. 78, da Resolução TCE nº 4/2002 - Regimento Interno;

IV – SOLICITAR à Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas que dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período acima mencionado; bem como que a SEGER providencie o pagamento de **08 (oito)** diárias para cada servidor designado no Item I, conforme período disposto nesse item ;

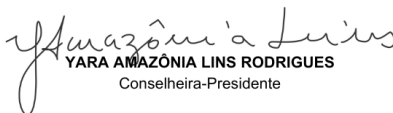
V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, que ampare tal solicitação;

VI – ESTABELECER à comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes, especificamente aos citados nos Parágrafos 2º e 3º do art.211 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno, inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

VII - DETERMINAR à comissão a responsabilidade, após findo os trabalhos de campo e a instrução respectiva - com a emissão do competente relatório, de enviar ao e-mail da Secex (secex@tce.am.gov.br) evidências e comprovações necessárias e suficientes para fins de pontuação no MMD-TC em relação aos aspectos fiscalizados, conforme planilha de INDICADORES e DIMENSÕES (<http://qatc.atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/11/MMD-TC-Indicadores-2024.xlsx>);

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MÁRIO ROOSEVELT ELÍAS DA ROCHA
Secretário-Geral de Controle Externo





ADMINISTRATIVO

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 53/2026

PROCESSO nº 008990/2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência da Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 1182/2025/GPDGP, publicada no DOE de 12 de dezembro de 2025; e

CONSIDERANDO a proposta da Diretoria de Assistência Militar desta Corte de Contas, formalizada por meio do Memorando nº 589/2026/DIAM/GP (0877154), nos autos do Processo SEI nº 008990/2026, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotores.

CONSIDERANDO a autorização da Conselheira-Presidente deste Tribunal, Exma. Yara Amazônia Lins Rodrigues, constante no Despacho nº 3316/2026/GP/TP (0879512), relativa ao prosseguimento da contratação em comento;

CONSIDERANDO a Informação nº 719/2026/DIORF/SEGER (0882450), afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO os termos estabelecidos pelo art. 4º, §4º c/c art. 19 da Portaria nº 96/2023/GPDRH de 07 de março de 2023.

RESOLVE:

CONSIDERAR dispensável de procedimento licitatório com fundamento no art. 75, inciso I c/c art. 75 § 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa **M. DE N. P. DA S. GALVAO & CIA LTDA**, CNPJ: 03.150.535/0001-37, para realizar serviços de **pintura, lanternagem, polimento, bem como, aquisição de peças**, no veículo oficial TOYOTA/COROLLA ALTIS FLEX placa PHD-2488, ano 2017, modelo 2018, no valor total de **R\$ 2.060,00** (dois mil e sessenta reais), sendo **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais), respectivamente no Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466 (Manutenção da Unidade Administrativa);





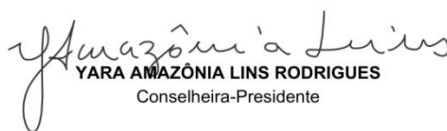
Natureza de Despesa: 33.90.30.39 (Material para Manutenção de Veículos), Fonte de Recursos: 1.500.100 (Recursos Não Vinculados de Impostos) referente à aquisição de material e **R\$ 1.380,00** (mil trezentos e oitenta reais), respectivamente no Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466 (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: 33.90.39.19 (Manutenção e Conservação de Veículos); Fonte de Recursos: 1.500.100 (Recursos Não Vinculados de Impostos), relativo aos serviços.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser dispensável de procedimento licitatório com fundamento no art. 75, inciso I c/c art. 75 § 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa **M. DE N. P. DA S. GALVAO & CIA LTDA**, CNPJ: 03.150.535/0001-37, para realizar serviços de **pintura, lanternagem, polimento, bem como, aquisição de peças**, no veículo oficial TOYOTA/COROLLA ALTIS FLEX placa PHD-2488, ano 2017, modelo 2018, no valor total de **R\$ 2.060,00** (dois mil e sessenta reais), sendo **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais), respectivamente no Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466 (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: 33.90.30.39 (Material para Manutenção de Veículos), Fonte de Recursos: 1.500.100 (Recursos Não Vinculados de Impostos) referente à aquisição de material e **R\$ 1.380,00** (mil trezentos e oitenta reais), respectivamente no Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466 (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: 33.90.39.19 (Manutenção e Conservação de Veículos); Fonte de Recursos: 1.500.100 (Recursos Não Vinculados de Impostos), relativo aos serviços.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





ATO Nº 80/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

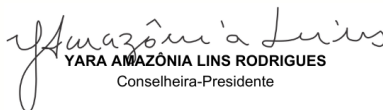
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 98/2026/GCMARIOMELLO/COL, datado de 03.08.2026, constante do Processo SEI nº 011667/2026;

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **RENATA BARROSO MARTINS**, matrícula nº 0042536A, do cargo de Assessor da Ouvidoria – CC2, previsto no Anexo VII, da Lei nº 4.743, de 28.12.2018, publicada no DOE de mesma data, e suas alterações, a contar de **03.08.2026**.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





ATO Nº 81/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO a Lei nº 7.144, de 06 de novembro de 2024, que altera a Lei nº 4.743, de 28 de dezembro de 2018, e da outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 61/2025/GCERICOXAVIER/COL, constante no Processo SEI nº 011641/2025;

RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor **RODRIGO RODRIGUES GADELHA**, matrícula nº 0015229C, do cargo comissionado de Assistente da Ouvidoria - símbolo CC1, previsto no Anexo VII, da Lei nº 4.743, de 28.12.2018, publicada no DOE de mesma data, e suas alterações, a contar de **03.08.2026**;

II - NOMEAR o servidor acima mencionado, no cargo comissionado de Assessor da Ouvidoria - símbolo CC2, previsto no Anexo VII, da Lei nº 4.743, de 28.12.2018, publicada no DOE de mesma data, e suas alterações, a contar de **03.08.2026**;

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 04 de agosto de 2026.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3839 pág.9

Manaus, 04 de Agosto de 2026

ATO Nº 82/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO a Lei nº 7.144, de 06 de novembro de 2024, que altera a Lei nº 4.743, de 28 de dezembro de 2018, e da outras providências;

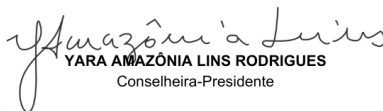
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 98/2026/GCMARIOMELLO/COL, constante no Processo SEI nº 011667/2026;

RESOLVE:

NOMEAR a senhora **RAQUEL BARROSO MARTINS** no cargo comissionado de Assistente da Ouvidoria - símbolo CC1, previsto no Anexo VII, da Lei nº 4.743, de 28.12.2018, publicada no DOE de mesma data, e suas alterações, a contar de **03.08.2026**;

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 04 de agosto de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





PROCESSOS SELETIVOS

COMUNICADO N.º 3 - RESPOSTA DA ANÁLISE DOS RECURSOS (GABARITO PRELIMINAR)

Considerando os **itens 10.4.4 e 11 do Cronograma do Edital do II Processo Seletivo Público** para o Programa de Residência Jurídica e Contábil – PRJeC do Tribunal de Contas do Amazonas, torna-se pública o **resultado dos recursos interpostos do gabarito preliminar da prova objetiva.**

1. Recursos - Gabarito área Jurídica

N.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	QUANTIDADE DE RECURSOS
1	Carlos Humberto Mendes Arouche Júnior	37009132026	1
2	Fernanda Lobato Marques	37000092026	3
3	Mila Christie da Cunha Veloso Fonseca	37010312026	2
4	Naiá da Costa Soares	37008922026	2
5	Náthallie Anne Farias Mendes	37009162026	6
6	Thales Antonio Cardoso Pereira	37008522026	6
7	Whanderson Cunha da Silva	37005112026	2





1.1 DECISÃO: Após a análise dos recursos apresentados, a Comissão Organizadora do certame informa o **INDEFERIMENTO** dos recursos, com **EXCEÇÃO** de 1 (um) recurso apresentado pela candidata **Náthallie Anne Farias Mendes** e 1 (um) recurso apresentado pelo candidato **Whanderson Cunha da Silva**, **ALTERANDO-SE** o gabarito:

Alteração após recurso	
Conhecimento Específico	
19	A

2. Recursos - Gabarito área Contábil

N.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	QUANTIDADE DE RECURSOS
1	Mishell Orellana Valdivia	38002612026	4
2	Paulo Castilho de Negreiros Filho	38006602026	1
3	Tálita Pereira Brito Amaral	38005062026	3
4	Thaís da Silva Oliveira	38001752026	2





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3839 pág.12

Manaus, 04 de Agosto de 2026

2.1 DECISÃO: Após a análise dos recursos apresentados, a Comissão Organizadora do certame informa o **INDEFERIMENTO** de **todos os recursos apresentados**.

3. A Comissão Organizadora do certame informa que as **respostas aos recursos apresentados** serão encaminhadas, **no dia 5/08/2026, após às 10h**, para o endereço de **e-mail informado pelos Recorrentes**.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração
Coordenador da Comissão Organizadora

CONTROLE EXTERNO

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 43/2026 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. Marcilene da Silva Correa** para tomar ciência do **Acórdão n.º 1039/2026 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 23/07/2026, Edição n.º 3831 (www.tce.am.gov.br), referente à Aposentadoria, objeto do **Processo TCE/AM n.º 14146**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Julho de 2026.


Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3839 pág.13

Manaus, 04 de Agosto de 2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/2026-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo ao Despacho do Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 14951/2026**, e cumprindo o **ACÓRDÃO Nº 1006/2021 – TCE – SEGUNDA CÂMARA**, fica **NOTIFICADO** o Sr. Paulo Cesar Fontes, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor de **R\$ 13.654,39 (treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, **ATUALIZADA** para **R\$ 21.035,92 (vinte e um mil e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, bem como o **Alcance** no valor de **R\$ 50.952,26 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, **ATUALIZADO** para **R\$ 111.807,33 (cento e onze mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5670, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Julho de 2026.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA

Chefe do Departamento de Registro e Execução das Decisões

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/2026-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo ao Despacho do Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 14929/2026**, e cumprindo o **ACÓRDÃO Nº 1008/2021 – TCE – SEGUNDA CÂMARA**, fica **NOTIFICADO** o Sr. Paulo Cesar Fontes, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor de **R\$ 13.654,39 (treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, **ATUALIZADA** para **R\$ 21.035,92 (vinte e um mil e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, bem como o **Alcance** no valor de **R\$ 17.326,67 (dezessete mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)**, **ATUALIZADO** para **R\$ 38.020,86 (trinta e oito mil e vinte reais e oitenta e seis centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5670, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3839 pág.14

Manaus, 04 de Agosto de 2026

Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Julho de 2026.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Chefe do Departamento de Registro e Execução das Decisões

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 37/2026-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo ao **Despacho do Auditor Alípio Reis Firmo Filho**, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 13228/2026**, e cumprindo o **Acórdão nº 1587/2025–TCE–Primeira Câmara**, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Clodomiro Souza da Silva**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor de **R\$ 13.654,39 (treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, atualizada para o valor de **R\$ 14.404,71 (quatorze mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e um centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, bem como o **Alcance** no valor de **R\$ 5.154,74 (cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, atualizado para o valor de **R\$ 7.355,01 (sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)** através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5670, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Julho de 2026.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Chefe do Departamento de Registro e Execução das Decisões





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 02/2026-DICAMM

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei n.º 2423/1996 e art. 97, da Resolução n.º 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Sr. Josué Cláudio de Souza Neto, fica **NOTIFICADA** a empresa **SIMONETO MULTISERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser enca- minhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca dos questionamentos elencados na **NOTIFICAÇÃO Nº 45/2026- DICAMM** (fls. 2429 a 2430), contida no **Processo TCE nº 16536/2025**, que trata da Representação oriunda do Memorando nº 186/2025-SECEX, interposta pela Secretaria- Geral do Controle Externo - SECEX, em face do Sr. Saullo Velame Vianna, Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania, acerca de possíveis irregularidades mediante abandono e paralisação da reforma do centro de referência de assistência social (cras) do bairro Mutirão, configurando violação ao art. 37 da constituição federal, à lei nº 8.742/1993, à lei nº 8.666/1993, à lei nº 8.429/1992 e ao decreto-lei nº 201/1967, conforme Despacho do Relator, Sr. Josué Cláudio de Souza Neto (fls. 2423 a 2424).

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINIS TRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, em Manaus, 03 de Agosto de 2026.

EDIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor de Controle Externo da Administração Direta do Município de Manaus

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 44/2026 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ELZIRA ANSELMO PEDRENO** para tomar ciência do **Acórdão n.º 344/2026 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 09/04/2026, Edição n.º 3762 (www.tce.am.gov.br), referente à Pensão por Morte , objeto do **Processo TCE/AM n.º 17960/2025**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2026.

Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 48/2026 - GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao Despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro-Substituto MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, fica **NOTIFICADO A SRA. INDRA MARA DOS SANTOS BESSA**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 319/2024 – TCE – TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 18/04/2024, Edição nº 3295 (www.tce.am.gov.br) - **Processo TCE nº 16.274/2022**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2026.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 49/2026 - GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao Despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro-Substituto MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, fica **NOTIFICADO O SR. CHARLES CARDOSO DA CRUZ**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 869/2020 – TCE – TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 01/10/2020, Edição nº 2387 (www.tce.am.gov.br) - **Processo TCE nº 11.467/2017**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2026.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 50/2026 - GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao Despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro-Substituto MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, fica **NOTIFICADO O ESCRITÓRIO PAULA & ADVOGADOS**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 869/2020 – TCE – TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 01/10/2020, Edição nº 2387 (www.tce.am.gov.br) - **Processo TCE nº 11.467/2017**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2026.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 51/2026 - GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao Despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro-Substituto MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, fica **NOTIFICADO A SRA. FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 913/2020 – TCE – TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 05/10/2020, Edição nº 2389 (www.tce.am.gov.br) - **Processo TCE nº 12.395/2018**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2026.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 52/2026 - GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao Despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro-Substituto MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, fica **NOTIFICADO O SR. ANTÔNIO ALAN VENÂNCIO DE CASTRO**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 913/2020 – TCE – TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 05/10/2020, Edição nº 2389 (www.tce.am.gov.br) - **Processo TCE nº 12.395/2018**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2026.

BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 53/2026 - GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao Despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro-Substituto MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, fica **NOTIFICADO O SR. ISRAEL DE JESUS OLIVEIRA AMORIM**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 913/2020 – TCE – TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 05/10/2020, Edição nº 2389 (www.tce.am.gov.br) - **Processo TCE nº 12.395/2018**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2026.

BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 54/2026 - GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao Despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro-Substituto MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, fica **NOTIFICADO O SR. JOSÉ GLEYDSON DE BRITO AMORIM**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 913/2020 – TCE – TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 05/10/2020, Edição nº 2389 (www.tce.am.gov.br) - **Processo TCE nº 12.395/2018**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2026.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 55/2026 - GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao Despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro-Substituto MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, fica **NOTIFICADO O SR. JOSÉ VICENTE AMORIM**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 913/2020 – TCE – TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 05/10/2020, Edição nº 2389 (www.tce.am.gov.br) - **Processo TCE nº 12.395/2018**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2026.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 56/2026 - GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao Despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro-Substituto MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, fica **NOTIFICADO A SRA. NAWSHA CAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 913/2020 – TCE – TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 05/10/2020, Edição nº 2389 (www.tce.am.gov.br) - **Processo TCE nº 12.395/2018**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2026.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 57/2026 - GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao Despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro-Substituto MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, fica **NOTIFICADO O SR. THIAGO DA SILVA VIEIRA**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 913/2020 – TCE – TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 05/10/2020, Edição nº 2389 (www.tce.am.gov.br) - **Processo TCE nº 12.395/2018**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2026.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 58/2026 - GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao Despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro-Substituto MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, fica **NOTIFICADO O SR. ADVOGADO LUCAS MARLESIO FERREIRA DE OLIVEIRA – OAB/AM 4823**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 913/2020 – TCE – TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 05/10/2020, Edição nº 2389 (www.tce.am.gov.br) - **Processo TCE nº 12.395/2018**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2026.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 59/2026 - GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao Despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO, fica **NOTIFICADO A Empresa ETCP LTDA**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 1206/2024 – TCE – TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 07/08/2024, Edição nº 3373 (www.tce.am.gov.br) - **Processo TCE nº 12.602/2023**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2026.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 45/2026 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei n.º 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. JACY DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS**, para tomar ciência do **Acórdão n.º 351/2026 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 09/04/2026, Edição n.º 3762 (www.tce.am.gov.br), referente à Aposentadoria, objeto do **Processo TCE/AM n.º 10514/2026**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2026.


Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 60/2026 – GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE n.º 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao DESPACHO DO RELATOR N.º 116/2026-GCJPINHEIRO, exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro-Substituto Convocado MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, fica **NOTIFICADO O SR. ANTONYS BARBOSA DA SILVA**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 1756/2023–TCE–TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 29/09/2023, Edição n.º 3156 (www.tce.am.gov.br) - **Processo TCE nº 11460/2017**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2026.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 61/2026-GTE-CP

PELO PRESENTE EDITAL, NA FORMA E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 71, 20 E 81, INCISO III, DA LEI N.º 2423/96, C/C ARTIGO 97 DA RESOLUÇÃO TCE Nº 04/2002-TCE, E ARTIGO 5º, INCISO LV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO N. 720/2025 (P.459-460), EXARADO PELO EXCELENTÍSSIMO **CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR**, FICA NOTIFICADO O **SR. ELEONILDES FERNANDES DA SILVA**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO ACORDÃO Nº 2027/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DESTE TCE/AM EM 22/11/2023, EDIÇÃO Nº 3192 (WWW.TCE.AM.GOV.BR), OBJETO DO **PROCESSO TCE Nº 14944/2021**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 04 DE AGOSTO DE 2026.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno





Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Corregedor-Geral

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Ouvidor-Geral

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Presidentes das Câmaras

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Conselheiros Substitutos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Carlos Alberto Souza de Almeida

Elissandra Monteiro Freire

Elizângela Lima Costa Marinho

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Secretário-Geral de Administração

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

Secretário-Geral de Controle Externo

Mario Roosevelt Elias da Rocha

Secretária-Geral do Tribunal Pleno

Bianca Figliuolo

Secretário de Tecnologia da Informação

Elynder Belarmino da Silva Lins

Secretário de Inteligência

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

Telefones Úteis

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / **OUVIDORIA** 3301-8222/92 98815-1000 (WhatsApp) / **ESCOLA DE CONTAS** 3301-8301/ **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** 3301-8186 / **SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO** 3301-8153 / **SECRETARIA DE TECNOLOGIA** 3301-8119/ **LICITAÇÃO** 3301-8150 / **COMUNICAÇÃO** 3301- 8180 / **DIRETORIA DO MPC** 3301-8232 / **PROTOCOLO** 3301-8112

